



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 14, de 03 de julho de 2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

ROBERTO ELICEU AVELINO, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Legislação vigente,

Resolve:

ART. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitações, com o fim específico de atender o disposto no artigo 51, § 4º da Lei n.º 8.666/93, e posteriores alterações, conforme composição abaixo;

Rene Gonçalves da Silva	Presidente
José Aparecido dos Santos	Membro
Diva dos Santos Domiciano	Membro

ART. 2º - Nos termos do § 1º, artigo 51 da Lei de Licitações e Contratos, ou, por meio de contratação por dispensa, conforme prevê artigo 24 da referida Lei, fica alterado o responsável designado para a formalização das licitações/processos, passando para o Servidor **Rene Gonçalves da Silva**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 48.273.639-2 (SSP/SP).


ART. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 03 de julho de 2017.


ROBERTO ELICEU AVELINO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Afixada em mural informativo na Secretaria do Poder Legislativo, aos 03 de julho do corrente, conforme prevê o Art. n.º 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.


RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2